



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Casa Jaime Ribeiro Delgado  
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

---

## **Lei Municipal nº 446, de 05 de agosto de 2011**

Ratifica o protocolo de intenções do Consorcio Público  
Intermunicipal de Saúde do Alto Cariri - COPISAC

### **A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios de Assunção, Cacimbas, Desterro, Juazeirinho, Livramento, Maturéia, Salgadinho, São José do Sabugi, Soledade e Taperoá, com a finalidade de construir o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO CARIRI – COPISAC, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 05 de agosto de 2011

**IRACEMA NÉLIS DE ARAÚJO DANTAS**

Prefeita